






FOLHAS:	389
PROC.:	361/204
Ass.:	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

HABILITAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VALIDAR TODO
O TEXTO NACIONAL
1994096702

1994096702

Nome: IVANETE SOARES GUIMARÃES

IDC IDENTIFICADOR RESUMÃO: 123077020042 2020000 MA

CPF: 657.091.413-89 DATA NASCIMENTO: 17/12/1971

MUNICÍPIO: CASIMIRO GOMES GUIMARÃES

ENDEREÇO: IVANETE SOARES GUIMARÃES

PERMISSÃO: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z AA AB AC AD AE AF AG AH AI AJ AK AL AM AN AO AP AQ AR AS AT AU AV AW AX AY AZ BA BB BC BD BE BF BG BH BI BJ BK BL BM BN BO BP BQ BR BS BT BU BV BW BX BY BZ CA CB CC CD CE CF CG CH CI CJ CK CL CM CN CO CP CQ CR CS CT CU CV CW CX CY CZ DA DB DC DD DE DF DG DH DI DJ DK DL DM DN DO DP DQ DR DS DT DU DV DW DX DY DZ EA EB EC ED EE EF EG EH EI EJ EK EL EM EN EO EP EQ ER ES ET EU EV EW EX EY EZ FA FB FC FD FE FF FG FH FI FJ FK FL FM FN FO FP FQ FR FS FT FU FV FW FX FY FZ GA GB GC GD GE GF GG GH GI GJ GK GL GM GN GO GP GQ GR GS GT GU GV GW GX GY GZ HA HB HC HD HE HF HG HH HI HJ HK HL HM HN HO HP HQ HR HS HT HU HV HW HX HY HZ IA IB IC ID IE IF IG IH II IJ IK IL IM IN IO IP IQ IR IS IT IU IV IW IX IY IZ JA JB JC JD JE JF JG JH JI JJ JK JL JM JN JO JP JQ JR JS JT JU JV JW JX JY JZ KA KB KC KD KE KF KG KH KI KJ KK KL KM KN KO KP KQ KR KS KT KU KV KW KX KY KZ LA LB LC LD LE LF LG LH LI LJ LK LL LM LN LO LP LQ LR LS LT LU LV LW LX LY LZ MA MB MC MD ME MF MG MH MI MJ MK ML MN MO MP MQ MR MS MT MU MV MW MX MY MZ NA NB NC ND NE NF NG NH NI NJ NK NL NM NO NP NQ NR NS NT NU NV NW NX NY NZ OA OB OC OD OE OF OG OH OI OJ OK OL OM ON OO OP OQ OR OS OT OU OV OW OX OY OZ PA PB PC PD PE PF PG PH PI PJ PK PL PM PN PO PP PQ PR PS PT PU PV PW PX PY PZ QA QB QC QD QE QF QG QH QI QJ QK QL QM QN QO QP QQ QR QS QT QU QV QW QX QY QZ RA RB RC RD RE RF RG RH RI RJ RK RL RM RN RO RP RQ RR RS RT RU RV RW RX RY RZ SA SB SC SD SE SF SG SH SI SJ SK SL SM SN SO SP SQ SR SS ST SU SV SW SX SY SZ TA TB TC TD TE TF TG TH TI TJ TK TL TM TN TO TP TQ TR TS TU TV TW TX TY TZ UA UB UC UD UE UF UG UH UI UJ UK UL UM UN UO UP UQ UR US UT UU UV UW UX UY UZ VA VB VC VD VE VF VG VH VI VJ VK VL VM VN VO VP VQ VR VS VT VU VV VW VX VY VZ WA WB WC WD WE WF WG WH WI WJ WK WL WM WN WO WP WQ WR WS WT WU WV WW WX WY WZ XA XB XC XD XE XF XG XH XI XJ XK XL XM XN XO XP XQ XR XS XT XU XV XW XX XY XZ YA YB YC YD YE YF YG YH YI YJ YK YL YM YN YO YP YQ YR YS YT YU YV YW YX YZ ZA ZB ZC ZD ZE ZF ZG ZH ZI ZJ ZK ZL ZM ZN ZO ZP ZQ ZR ZS ZT ZU ZV ZW ZX ZY ZZ

Observações:

Assinatura: *Ivanete Soares Guimarães*

LOCAL: SÃO JOSÉ, MA DATA EMISSÃO: 29/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

42887E05974
30042430860

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



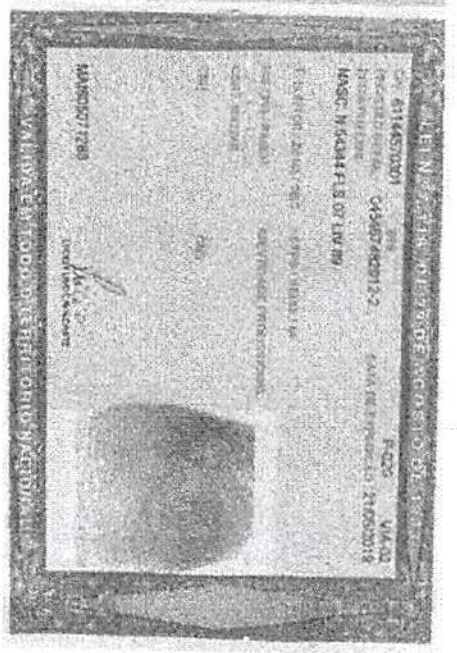
FOLHAS: 390
PROC.: 361 / 102
Ass.:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]



Confere Com Original
[Signature]
 CrL de Colinas - MA
 Assinatura

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FOLHAS:	392
PROC.:	301 / 1011
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Nº do CPF: 657.591.413-68

Nome: **IVANUTO SOARES GUIMARAES**

Data de Nascimento: 17/12/1971

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 13/01/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:34:59 do dia 26/07/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F265.293B.58E5.21E0



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca-MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 19/03/2020, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimaraes, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra-MA, nascida em 13/11/1978, CPF: 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN-MA, emitida em 28/11/2019, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Únicos sócios Componentes da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio, N 1225 Sala nº 01, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200987779, de 24/01/2018 e inscrita no C.N.P.J(M.F.) sob o nº **08.805.639/0001-56**, Resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ter sua sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 10.000,000,00(Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000(Dez Milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	9.500.000	9.500.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	399
PROC.:	361 / 804
Ass.:	DF

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra(MA), 28 de Janeiro de 2020.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES
 Sócio Administrador

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
 Sócio Quotista
 Representado por seu Pai o Senhor
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
 Sócio Quotista
 Representado por sua Mãe a Senhora
ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

FOLHAS:	395
PROC.:	201 / 1004
Ass.:	AT



FOLHAS:	376
PROC.:	361 / 100
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 16:52 SOB Nº 20210139730.
PROTOCOLO: 210139730 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100796905. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS:	397
PROC.:	361/2014
Ass.:	

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 07 /2021

RAZÃO SOCIAL: IS GUIMARAES & CIA LTDA

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GUIMARAES

ENDEREÇO: AV CAMPO DANTASNº 47 QUADRA 03, BAIRRO CAMPO DANDAS,
PRESIDENTE DUTRA-MA

FONE: (99) 9191-6531

CNPJ Nº: 08.805.639/0001-56 **INSC EST Nº:** 12.552047-6

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA / **ESTADO:** MA / **CEP Nº:** 65.760-000

Representante Legal: IVANUTO SOARES GUIMARAES

RAMO DE ATIVIDADE

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS COMERCIALIZADOS OU SERVIÇOS PRESTADOS
(COSTANTE NO CONTRATO SOCIAL)**

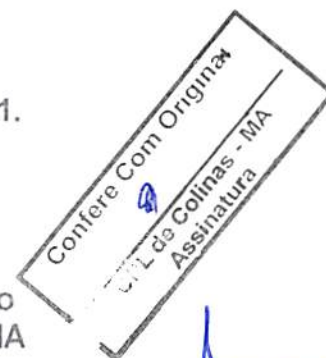
- Construção de edifícios
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Colinas – MA, 02 de Agosto de 2021.



CARLOS DOS SANTOS

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Colinas – MA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 398
PROC.: 361/2004
Ass.: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO
08.805.639/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/04/2007

NOME EMPRESARIAL
I S GUIMARAES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA GUIMARAES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 28 DE JUNHO SUL

NÚMERO
1121

COMPLEMENTO

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8118-5760/ (99) 8420-8821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 26/07/2021 às 15:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinaturas]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.805.639/0001-56
NOME EMPRESARIAL: I S GUIMARAES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

FOLHAS:	399
PROC.:	361/2021
Ass.:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVANUTO SOARES GUIMARAES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Qualificação: 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)
Nome do Repres. Legal: IVANUTO SOARES GUIMARAES

Qualif. Rep. Legal: 15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2021 às 15:53 (data e hora de Brasília).








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	400
PROC.:	301/2021
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **I S GUIMARAES & CIA LTDA**
CNPJ: **08.805.639/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:18 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **4E51.531D.ED67.FA86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:	201
PROC.:	361 / 102
Ass.:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.805.639/0001-56

Razão Social: S GUIMARAES COMERCIO E CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

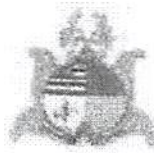
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080610184286806247

Informação obtida em 16/08/2021 17:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS:	402
PROC.:	361/2021
Ass.:	CS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188354/21

Data da

27/07/2021 10:14:34

Inscrição Estadual: 125520476

CPF/CNPJ: 08805639000156

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 CEP: 65760000

Telefone: (99)91916531

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2021 10:14:34



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS:	403
PROC.:	361/2021
Ass.:	et

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033737/21

Data da

13/05/2021 09:53:22

Inscrição Estadual: 125520476

CPF/CNPJ: 08805639000156

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 CEP: 65760000

Telefone: (99)91916531

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

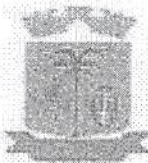
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/07/2021 15:24:57





PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000938712021

Data de expedição: 07/07/2021 16:04:10

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I S GUIMARAES & CIA LTDA** que possui o CNPJ **08.805.639/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL

Número: 1121

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
25/04/2007

Código de validação: B17F1A662C06FE852599AD96896F2BBA

Data de validade da certidão: 05/10/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL ISS - IPTU - TAXA DE ALVARA TLF

FOLHAS:	409
PROC.:	361/2021
Ass.:	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHAS: 405
PROC.: 361/2021
Ass.:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000938702021

Data de expedição: 07/07/2021 16:02:07

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I S GUIMARAES & CIA LTDA** que possui o CNPJ **08.805.639/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL

Número: 1121

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
25/04/2007

Código de validação: 11F40ED5CB674AABC93B45F2307F7B5B

Data de validade da certidão: 05/10/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL ISS - IPTU - TAXA DE ALVARA TLF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

FOLHAS:	106
PROC.:	361/2021
Ass.:	

Nome: I S GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.805.639/0001-56
Certidão nº: 22779636/2021
Expedição: 26/07/2021, às 15:39:39
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I S GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.805.639/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS: 407
PROC.: 361/2014
Ass.: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: I S GUIMARAES & CIA LTDA (CONSTRUTORA GUIMARAES)

CNPJ: 08.805.639/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/07/2021, às 15h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4CeKLfN.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845346/2021
 Emissão: 19/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: w93wZ

FOLHAS:	202	Ass.:	JA
PROC.:	361/195		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 Registro: 1116250390
 CPF: 054.981.773-56

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOBATO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005429439
 CNPJ: 37.834.599/0001-79
 Data Início: 19/10/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
 Registro: 0005401054
 CNPJ: 08.805.639/0001-56
 Data Início: 16/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 12/01/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845359/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 16/10/2021

Chave: z5W1A

FOLHAS:	409
PROC.:	361/2021
Ass.:	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Registro: 0005401054

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 28/01/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO,SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA 28 DE JUNHO SUL,1121, 1121, Centro, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540282DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250390

CPF: 054.981.773-56

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANUTO SOARES GUIMARAES

CPF: 657.591.413-68

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845359/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 16/10/2021
Chave: z5W1A

FOLHAS:	410
PROC.:	361/102
Ass.:	AB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
CPF: 611.445.703-01
Função: SOCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

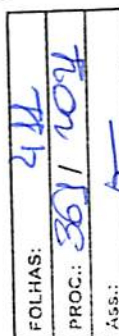
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849667/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210431500** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2021** Baixada em: **02/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 4.584.624,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Zona rural de colinas-MA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona rural**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**
Data de início: **23/09/2020** Conclusão efetiva: **23/03/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 49 - Execução de obra 8500.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PUBLICA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849667/2021
07/07/2021, 13:13
w73D5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w73D5



FOLHAS: 412
PROC.: 361/2021
Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato Nº **04/2020**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 042020
PERÍODO: 23/09/2020 a 23/03/2021
ENDEREÇO: Zona Rural de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:

I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56
ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro – Presidente Dutra - MA
CEP: 65.760-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA – MA: 1116250390 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme planilha em anexo.

Colinas, 29 de junho de 2021

[assinatura]
Valéria M. da Silva Barros
Prefeita Municipal
Colinas / MA

[assinatura]
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

[assinatura]
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380-D/PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida




Certidão nº 849667/2021
12/07/2021, 15:50

Chave de impressão: w73D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

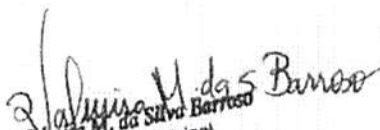
FOLHAS: 413
PROC.: 363/2021
Ass.: 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida em



SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00
1.2	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	m ²	25,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
1.4	Barracão de obras	m ²	24,00
1.5	Administração local	mês	6,00
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	10.200,00
2.2	Transp. local c/ base. 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km	tkm	76.500,00
2.3	Transporte de material - bola-fora, d.m.t. até 5km	tkm	76.500,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	51.000,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	5.100,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	10.200,00
3.1	Aquisição de cap 50/70	t	383,79
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	61,20
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	22,95
3.4	Transporte de cap 50/70	t	383,79
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm-30	t	61,20
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	22,95
3.7	Imprimação	m ²	51.000,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	51.000,00
3.9	Areia asfalto a quente	t	5.482,50
4.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	17.000,00
4.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	m	17.000,00
5.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	49,02
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	1.700,00
7.1	Limpeza final da obra	m ²	2.550,00

Colinas, 29 de junho de 2021


Valéria M. da Silva Barros
Prefeita Municipal
Colinas / MA


Wyomar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D


Wyomar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380-D/PI

Certidão nº 849667/2021
12/07/2021, 15:50
Chave de impressão: w73D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432830

Página 1

FOLHAS: 919
PROC.: 361 / 2021
Ass.: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431765

1. Responsável Técnico
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119101441
Registro: 115593MA

2. Dados do Contrato
Contratante: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
RUA 28 de Junho Sul
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65760000
CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: 1121
CÉP: 65760000
Contrato: 009
Celebrado em: 28/06/2021
Valor: R\$ 600,00
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA ZONA RURAL DE COLINAS - MA
Complemento:
Cidade: COLINAS
Data de Início: 28/06/2021
Previsão de término: 30/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA
CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: 6.027013, 44.246813
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: S/N

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	8.500,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Laudo Técnico atestando os serviços realizados de pavimentação asfáltica 8.500,00 m.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
[Assinatura: Caíque Fernando Reis Carvalho] CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO - CPF: 658.256.173-24
[Assinatura: I S Guimaraes & Cia Ltda] I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.805.639/0001-56

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 02/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida em



Certidão nº 849667/2021
12/07/2021, 15:50
Chave de Impressão: w73DS

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 16AW7
Impresso em: 02/07/2021 às 11:44:55 por: ip: 191.184.62.127

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/07/2021, às 15:50.



FOLHAS:	415
PROC.:	361 / 1002
Ass.:	

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato Nº 04/2020, cidade de Colinas - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 23/09/2020 a 23/03/2021, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00
1.2	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	m ²	25,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
1.4	Barracão de obras	m ²	24,00
1.5	Administração local	mês	6,00
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	10.200,00
2.2	Transp. local c/ basc. 10m3 de rodov. não pav, d.m.t. até 5 km	tkm	76.500,00
2.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	76.500,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	51.000,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	5.100,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	10.200,00
3.1	Aquisição de cap 50/70	t	383,79
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	61,20
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	22,95
3.4	Transporte de cap 50/70	t	383,79
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm-30	t	61,20
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	22,95
3.7	Imprimação	m ²	51.000,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	51.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021



Certidão nº 849667/2021
12/07/2021, 15:50

Chave de impressão: w73D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



3.9	Areia asfalto a quente	t	5.482,50
4.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	17.000,00
4.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	m	17.000,00
5.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	49,02
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	1.700,00
7.1	Limpeza final da obra	m ²	2.550,00

FOLHAS: 416
 PROC.: 361/2021
 Ass.: [assinatura]

Colinas, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
 CPF: 608.256.173-24
 CREA: 1119101441- MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, emitida em 07/07/2021



[assinatura]

[assinatura]

Certidão nº 849667/2021
 12/07/2021, 15:50

Chave de Impressão: w73D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

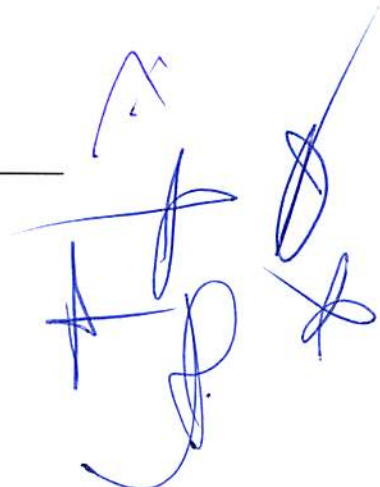
**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO A EQUIPE DE APOIO – EQUIPE
TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DA OBRA.**

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME (CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede à Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 130677920008 e do CPF nº 657.591.413-68, declara, que disponibilizará Equipe Chave, Equipe Técnica de Apoio à Execução nos termos da tecnologia a ser utilizada, incluindo a relação dos profissionais da Equipe Chave, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes.

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DA OBRA		
NOMES	FUNÇÃO	Nº DE REGISTROS
Jurivan Carvalho de Souza Junior	Coordenador/Responsável Técnico (Engenheiro Civil)	CREA – 111625039-0
Lincoln Silva Castelo Branco	Encarregado de obra terraplanagem	CPF: 647.795.993-34
Jose Ernesto da Silva Neto	Operador de máquinas	CPF: 028.861.953-67
Zames Fernandes da Silva	Gerente Administrativo	CPF 020.053.303-70

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021


I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68





CNPJ: 08.805.639/0001-56

R.G. Nº 130677920008

FOLHAS:	418
PROC.:	36J / 2021
Ass.:	BT

JURIVAN CARVALHO DE S. JUNIOR

Engenheiro Civil CREA 111625039-0

Rua Saturno, nº 52 – Centro – Presidente Dutra- MA

Telefone: 99-98150-1349 E-mail: jurivanacs@hotmail.com

CARGO:

Engenheiro Civil, Coordenação e Gerência na área de Engenharia Civil

GRADUAÇÃO:

Engenharia Civil

Universidade Ceuma São Luís-MA

Jan/2017

Pós Graduação:

Gerenciamento e elaboração de Projetos

Instituto Laboro 365 h/a - concluído em junho 2018

Experiências Profissionais:


Construtora Bandeira – Responsável técnico

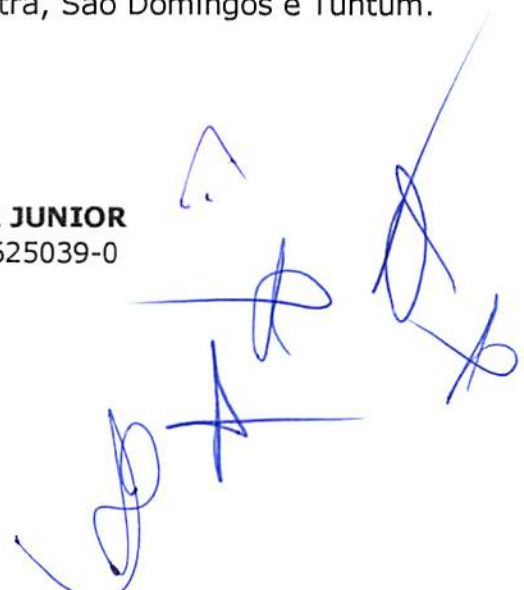
Elaboração de orçamentos e execução de obras de terraplenagem, infraestrutura, saneamento básico e pavimentação asfáltica em Barra do Corda;

Execução de obras de reforma e construção predial para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;

Construtora Guimarães – Responsável técnico

Responsável técnico e administrador de obras de terraplanagem, infraestrutura e pavimentação asfáltica, nos municípios de Presidente Dutra, São Domingos e Tuntum.


JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 111625039-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO





CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	419
PROC.:	301/2021
Ass.:	JK

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, portador da carteira de registro no CREA nº 111625039-0, como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA/AUTORIZAÇÃO

Eu, JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada a este documento e AUTORIZO a inclusão do meu nome como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA- ME**. Ademais a disponibilidade de meu nome na proposta. Assim, afirmo estar ciente dos termos e condições presentes no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL e seus anexos, para a execução do objeto desta licitação.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 111625039-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

FOLHAS: 420
 PROC.: 361 / 1027
 Ass.: 

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	789.809,94
1.1.1.02.0003	APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	439.188,53
****	BANCOS	1.228.998,47
***	DISPONÍVEL	1.228.998,47
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	
1.1.2.01.0002	CLIENTES PRIVADOS	1.365.425,20
****	CLIENTES	279.862,20
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	1.645.287,40
**	ATIVO CIRCULANTE	1.645.287,40
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	2.674.265,87
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0001	CREDITOS DIVERSOS	
****	CRÉDITOS DIVERSOS	2.654.230,20
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	2.654.230,20
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	2.654.230,20
1.3	ATIVO PERMANENTE	2.654.230,20
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS	
****	BENS IMÓVEIS	1.190.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	1.190.000,00
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	1.671.500,00
1.3.1.05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.671.500,00
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
		1.205.727,09

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	1.205.727,09
1.3.1.06	VEÍCULOS	
1.3.1.06.0001	VEICULOS	1.330.000,00
****	VEÍCULOS	1.330.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	535.000,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	535.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIAÇÃO	
1.3.1.08.0001	(-)DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00 D
1.3.1.08.0002	(-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	61.200,00 D
1.3.1.08.0004	(-)DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	6.542,00 D
1.3.1.08.0005	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00 D
1.3.1.08.0006	(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	5.000,00 D
****	(-) DEPRECIAÇÃO	97.742,00 D
**	IMOBILIZADO	6.029.969,09
**	ATIVO PERMANENTE	6.029.969,09
*	ATIVO	11.558.485,16

FOLHAS: 22
 PROC.: 36/2021
 Ass.: [assinatura]

[assinatura]

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

[assinaturas]

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		
2.1.1.01	FORNECEDORES		
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE		
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS		222.000,00
****	FORNECEDORES		210.650,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		432.650,00
**	PASSIVO CIRCULANTE		432.650,00
			432.650,00
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS		
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS		
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS		200.000,00
****	DÉBITOS DIVERSOS		300.000,00
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		500.000,00
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		500.000,00
			500.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		
****	CAPITAL SOCIAL		10.000.000,00
			10.000.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS		
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS		
****	RESERVAS GERAIS		254.242,58
			254.242,58
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS		
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS		
****	LUCROS ACUMULADOS		371.592,58
			371.592,58
***	CAPITAL PRÓPRIO		10.625.835,16
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.625.835,16
*	PASSIVO		11.558.485,16

FOLHAS:	422
PROC.:	361/2020
Ass.:	[Assinatura]

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 08.805.639/0001-56

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS		2.690.666,16	
RECEITAS DE TERCEIROS - SETOR PRIVADO		393.960,54	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		3.084.646,70	3.084.646,70
CUSTOS ADMINISTRATIVOS			
SALÁRIOS		(169.830,33)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL		(169.830,33)	2.914.816,37
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		(2.480.356,67)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL		(2.480.356,67)	434.459,70
DESPESAS TRIBUTARIAS			
TRIBUTOS FEDERAIS		(38.469,10)	
TRIBUTOS ESTADUAIS		(19.956,68)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS		(3.977,62)	
IMPOSTOS E DESPESAS BANCÁRIAS		(463,72)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL		(62.867,12)	371.592,58
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 371.592,58	

FOLHAS: 923
PROC.: 361/2021
ASS: [assinatura]

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

[Assinaturas manuscritas em azul]

Contabilidade Geral
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME - 08.805.639/0001-56

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: A EMPRESA I S GUIMARÃES LTDA FAZ PARTE DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, ONDE NO ANO CALENDARIO DE 2020, OBTVEU UM FATURAMENTO DE R\$ 3.804.646,70, AUMENTANDO COM ISSO O PORTE DA EMPRESA PARA EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

NOTA 02: A EMPRESA E SEUS ASSOCIADOS INVESTIRAM EM SEU CAPITAL SOCIAL IMPLEMENTANDO A QUANTIA DE R\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL) ONDE SE INVESTIU EM MAQUINARIOS EQUIPAMENTOS E SEDE CONFORME SE OBSERVA EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL.

NOTA 03: A PESPECTIVA PARA O ANO DE 2021 É QUE ESSE INVESTIMENTO DE CAPITAL REFLITA NO SEU FATURAMENTO COM PREVISÃO DE MUDANÇA DE REGIME NO DECORRER DO ANO 2021 PARA O PRESUMIDO.

NOTA 04: A EMPRESA POSSUI EM SUA CONTA BANCO O VALOR DE R\$ 789.809,94, E APLICADO EM RENDA FIXA O MONTANDE DE R\$ 439.188,53

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77
CPF 013.436.283-77

Emissão de Índices - Exercício de 2020

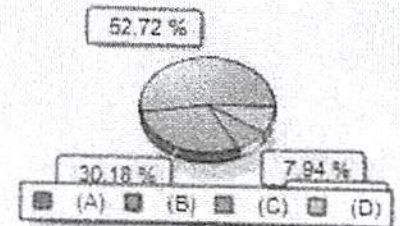
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Realizável a Longo Prazo	1.645.287,4000
(C) - Passivo Circulante	432.650,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	500.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	4,8459

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1



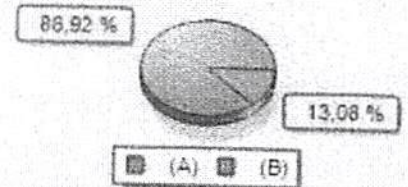
FOLHAS: 525
PROC.: 361 / 2007
Ass.: AF

(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,6434

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

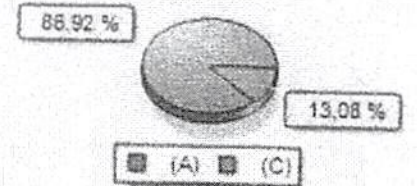


(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Seca	6,6434

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

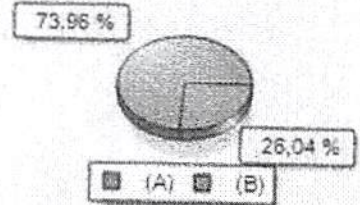


(A) - Disponibilidade	1.228.998,4700
(B) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	2,8406

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

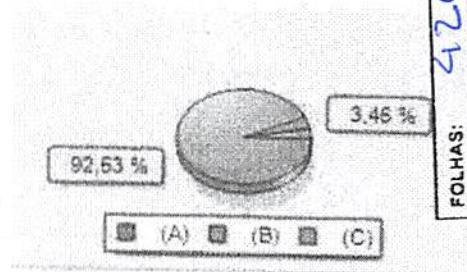
Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

(A) - Passivo Circulante	432.650,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	500.000,0000
(C) - Ativo Total	11.558.485,1600
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0807

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



FOLHAS: 426
PROC.: 361/001
Ass.: A

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FOLHAS: 427
 PROC.: 267 / 2021
 ASS.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 14:20 SOB Nº 20210631759.
 PROTOCOLO: 210631759 DE 07/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103201120. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
 NIRE: 21200927779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES NENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHAS:	4825
PROC.:	Rom 1798
Ass.:	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

I S GUIMARAES E CIA LTDA
R 28 DE JUNHO SUL 1121 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 08.805.639/0001-56
CADASTRO ESTADUAL: 125520476
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
CPF: 657.591.413-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-016436/O-0
CPF: 013.436.283-77



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 429
PROC.: 361/2021
ASS.: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:42:49 SOB Nº
20210633557.
PROTOCOLO: 210633557 DE 06/05/2021. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 430
PROC.: 361/2021
ASS.: 17

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103184544 em 07/05/2021, protocolo 210633557. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	21200987779
CNPJ:	08805639000156
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA010436/O
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:42:54 SOB Nº 20210633557.
PROTOCOLO: 210633557 DE 06/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103184544. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

FOLHAS:	93
PROC.:	361/2021
Ass.:	[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003616
 Nome: RICARDO FERREIRA RABELO CPF: 013.436.283-77
 CRC/UF n.º MA-010436/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 25.10.2021
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.436.283-77 Controle : 9934.1876.1504.1818

[Assinaturas manuscritas em azul]


Data da consulta: 27/07/2021 10:46:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.805.639/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: I S GUIMARAES & CIA LTDA

FOLHAS:	932
PROC.:	361 / 1024
Ass.:	

Situação Atual

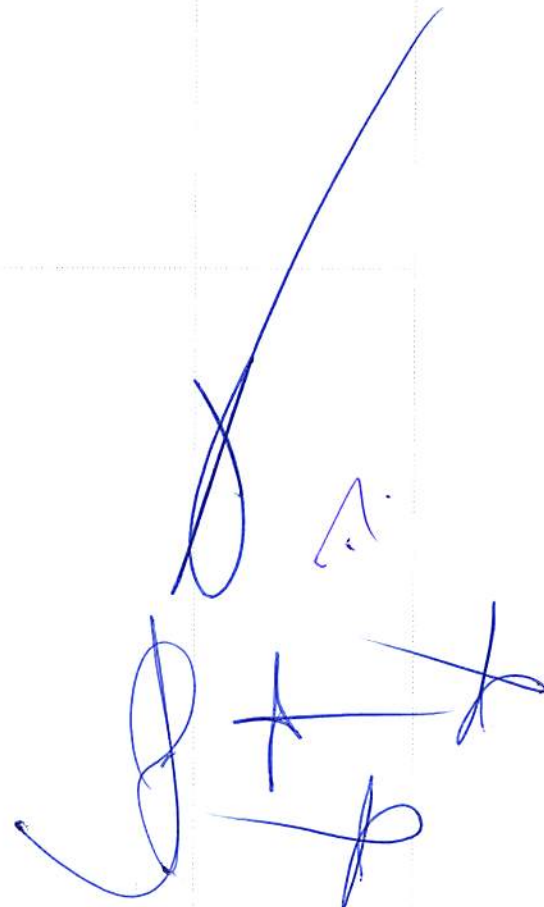
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**


Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



FOLHAS:	433
PROC.:	361/2021
ASS.:	

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 08.805.639/0001-56

NOME EMPRESARIAL: I S GUIMARAES E CIA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

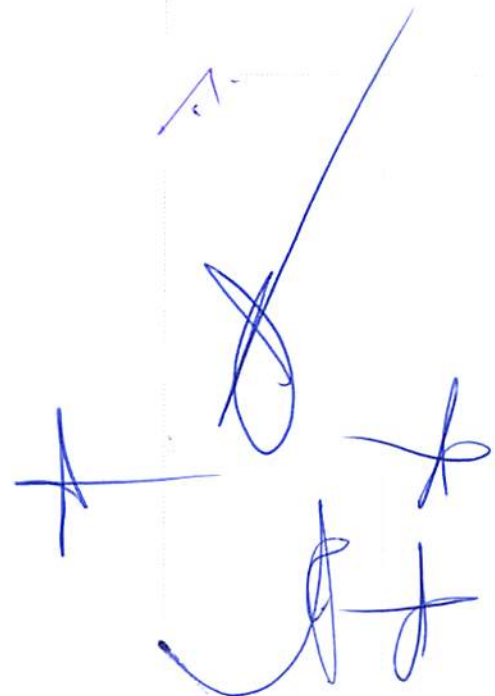
III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.11.32.64.75





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP: 65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

FOLHAS: 434
PROC.: 361/2021
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

I S GUIMARÃES & CIA LTDA (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GUIMARÃES), inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de junho Sul, nº 1121, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 23 dias de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, [assinatura], Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Confere Com Original
CPL de Colinas - MA
Assinatura

[assinatura]
JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224



Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão);
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 16 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou banados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



CNPJ: 08.805.639/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h


FOLHAS:	435
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL**, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021


I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008



CNPJ: 08.805.639/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	436
PROC.:	361/2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **I.S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar **da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021

I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF Nº 657.591.413-68

R.G. Nº 130677920008



CNPJ: 08.805.639/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	437
PROC.:	362/2021
Ass.:	AS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

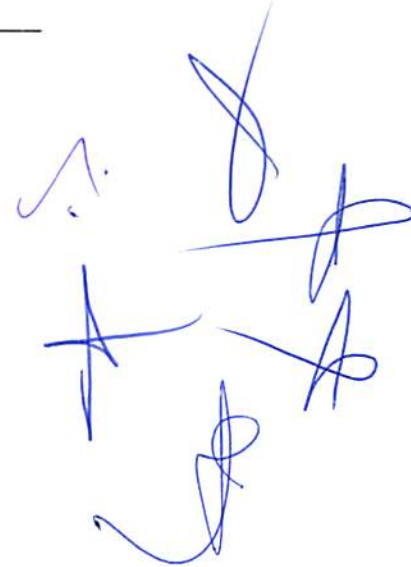
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Barragem na Zona Rural (Povoado Volta do Coco) da Cidade de Colinas - MA, Através do Convênio nº.: 893112/2021 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A empresa **I.S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME**, por seu Sócio Diretor Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, R.G. nº130677920008 SSP-MA , CPF nº 657.591.413-68, DECLARA que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos , Obras e Transporte/SMISUOT toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL** , composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021


I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008



FOLHAS:	438
PROC.:	36/2021
Ass.:	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE
(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº
147/2014)

Tendo examinado o Edital, nós abaixo-assinados, declaramos, sob as penas da Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colinas, que somos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para participação no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL**.

() ME – Micro empresa () EPP – Empresa de Pequeno Porte

() MEI – Micro Empreendedor Individual () Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTO DO ESTABELECIMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **I.S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121 - CENTRO

CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE DUTRA/MA

C.E.P.: 65760-000

PONTO DE REFERÊNCIA :

À ESQUERDA: RESIDÊNCIAS

À DIREITA: TERRENO BALDIO

EM FRENTE: FARMÁCIA DO VITINHO

TELEFONE: 99-998828-2656

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021.



I S GUIMARÃES & CIA LTDA -ME

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF Nº 657.591.413-68

R.G. Nº 130677920008



FOLHAS:	440
PROC.:	361/2021
Ass.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LICITANTE: I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA -ME
Representante da licitante: IVANUTO SOARES GUIMARÃES

Como representante devidamente constituído da **I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA-ME** doravante denominado **CONSTRUTORA GUIMARÃES**, para fins no disposto no Item do Edital Nº 05/2021/CPL , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

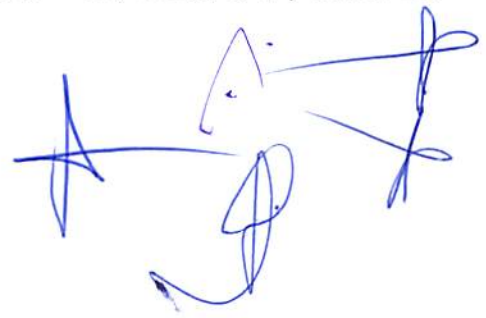
a) A proposta apresentada para participar do Edital Nº 05/2021/CPL foi elaborada de maneira independente pelo licitante I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA -ME.

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 05/2021/CPL , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº 05/2021/CPL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 05/2021/CPL , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 05/2021/CPL , quanto a participar ou não da referida licitação.


d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de Nº 05/2021/CPL , não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 05/2021/CPL , antes da adjudicação do objeto do referido Edital.



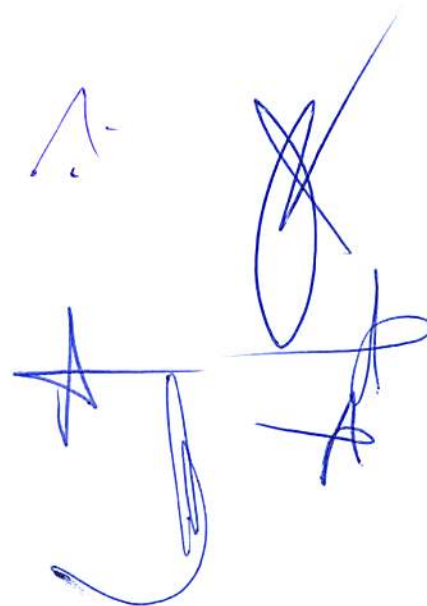
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Nº 05/2021/CPL não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008





CNPJ: 08.805.639/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	242
PROC.:	1001 / 100
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

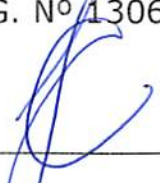
Declaro que a Empresa **I.S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME**, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte/SMISUOT.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008



JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 111625039-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E
INFRAESTRUTURA DO TRABALHO;**


Prezados Senhores,

A empresa **I.S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Ivanuto Soares Guimarães, R.G. nº130677920008 SSP-MA , CPF nº 657.591.413-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e Infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Pelo presente termo, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021

I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF Nº 657.591.413-68

R.G. Nº 130677920008

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 111625039-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h**

FOLHAS:	445
PROC.:	261 / 2021
Ass.:	

**DECLARAÇÃO INFORMANDO CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL
DE ATIVIDADE ECONÔMICA) QUE REPRESENTA A ATIVIDADE DE
MAIOR RECEITA DA EMPRESA**

A empresa **I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº08.805.639/0001-56, declara informando qual o **CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA)** que representa a atividade de maior receita da empresa.

Código CNAE: 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES**

SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	946
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **I.S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, que sejam:

a) membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas/MA do Estado do Maranhão;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe o art. 3º da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	447
PROC.:	261 / 802
Ass.:	


RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME (CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 130677920008 e do CPF nº 657.591.413-68, vem apresentar os equipamentos que serão utilizados para execução dos serviços objeto da licitação em referência.

Declaro para os devidos fins que os equipamentos abaixo mencionados estarão disponíveis e em pleno funcionamento para a execução dos serviços objeto da licitação em referência.

- **Rolo Compactador**
- **PAtrol**
- **Retroescavadeira**
- **Escavadeira Hidráulica**
- **Caminhão basculante**

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008





CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	948
PROC.:	861/908
Ass.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHA DE INFORMAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA – ME
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GUIMARÃES
CNPJ Nº: 08.805.639/0001-56

CONTATO:

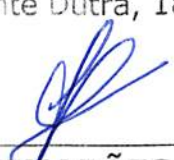
(99) 98828-2656 (Sr. Ivanuto Guimarães / Sócio Administrador)

(99) 99191-6531(Sr. Zames Fernandes / Gerente Administrativo)

E-MAIL:

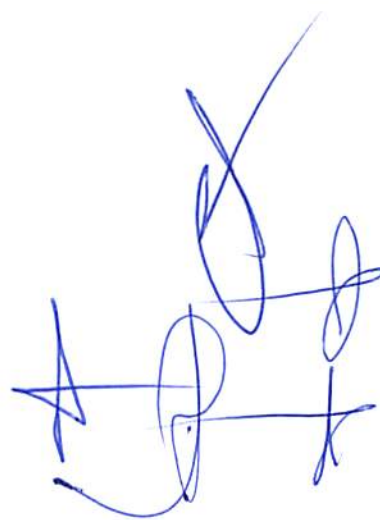
construtoraguimaraes2019@gmail.com

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68
R.G. Nº 130677920008





CNPJ: 08.805.639/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	449
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.2 DO EDITAL.

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME (CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 130677920008 e do CPF nº 657.591.413-68, **DECLARA** possuir conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68



CNPJ: 08.805.639/0001-56


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

FOLHAS:	450
PROC:	261 / 2021
Ass.:	AB

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.3 DO EDITAL.

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME (CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 130677920008 e do CPF nº 657.591.413-68, DECLARA plena aceitação dos termos deste Edital.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021


I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68



CNPJ: 08.805.639/0001-56


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

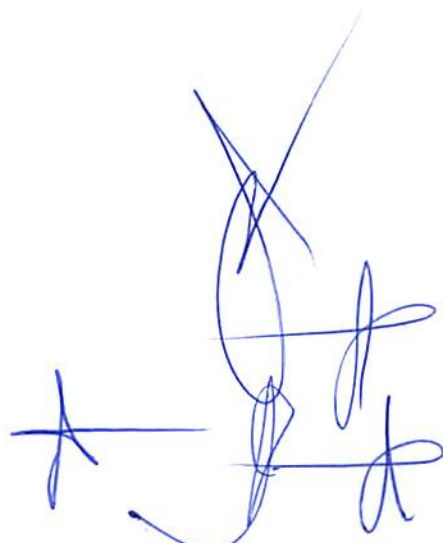
FOLHAS:	153
PROC.:	261/2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.4 DO EDITAL.

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME (CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 130677920008 e do CPF nº 657.591.413-68, DECLARA que a Pessoa Jurídica e seus Sócios não foram consideradas inidôneas por nenhum órgão da Administração Pública.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021


I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68





CNPJ: 08.805.639/0001-56


FOLHAS:	252
PROC.:	364 RGC
Ass.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/CPL
TIPO MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.1.5 DO EDITAL "QUE ESTÁ CUMPRINDO" COM O DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA-ME (CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 130677920008 e do CPF nº 657.591.413-68, DECLARA sob as penas da lei, de que está cumprindo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93.

Presidente Dutra, 18 de agosto de 2021


I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF Nº 657.591.413-68



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
 DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
 CNPJ: 06138366000108

FOLHAS: 453
 PROC.: 361/2021
 Ass.: [Signature]

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONSTRUTORA GUIMARAES

Nº do Alvará: **581/2021** Exercício: **2021**
 Inscrição Municipal: 000000577 Validade: 31/12/2021
 Contribuinte: I S GUIMARAES & CIA LTDA
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
 CPF/CNPJ: 08805639000156 RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: 28 DE JUNHO SUL, 1121 - Centro
 CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Locação de automóveis sem condutor

[Signature]

Meio de Semana	Horário de Funcionamento:		
Sábado	Domingo	Feriado	
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: _____ Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 23/03/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura: **25/04/2007**

PRESIDENTE DUTRA - MA, 23/03/2021

Divisão de Tributação

[Signature]

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

[Signatures]

INSC. ESTADUAL: 12.552.047-6
 RAZÃO SOCIAL: I S GUIMARAES & CIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/07/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.805.839/0001-56
 RAZÃO SOCIAL: I S GUIMARAES & CIA LTDA
 NIRE: 21200987779
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/01/2018
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 10.000.000,00
 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

FOLHAS: 2159
 PROC.: 261 / 2021
 Ass.:

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000
 ENDEREÇO RUA 28 DE JUNHO SUL
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CLINICA
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
 TELEFONE: (99)9191-6531
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1121
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA 28 DE JUNHO SUL
 COMPLEMENTO: SALA C
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
 TELEFONE: (99)9191-6531
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 1121
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
9	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
10	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
12	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
13	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
14	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
15	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
18	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	101 - SÓCIO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	301 - PAI/REPRESENTANTE
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	205 - ADMINISTRADOR
81144570301	JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	-	Ativo
NF-e	21/03/2019	-	Ativo
EFD	25/01/2018	-	Ativo
NFC-e	21/03/2019	-	Ativo


INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHAS: 555
PROC.: 2021/08
Ass.: 

Confere Com Original
 C.F.L. de Colinas - MA
 Assinatura






PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHAS: 059
 PROC.: 36 / 198
 Ass.:

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08805839000158
NOME EMPRESARIAL:	I S GUIMARAES & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA GUIMARAES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4219	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2020
ORIGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	10.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	Nº0	REGIME PAGAMENTO:	ME
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	28/01/2020
ATIV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: MICRO EMPRESA

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1121
ENDEREÇO:	RUA 28 DE JUNHO SUL	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Confere Com C-1011...
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492890100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CFF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	85759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CFF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	administrador	95%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA., 02/07/2021

CFF/CNPJ: 08805639000158
 Nome/Razão: IS GUIMARAES & CIA LTDA
 Contribuinte

Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO
 Servidor

F.D.H.S.

PROC.: 303 / 2021

Ass.: [assinatura]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 64.946.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25 PC PRACA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO - CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

DADOS DO TOMADOR: I S GUIMARAES CIA LTDA

CNPJ: 08.805.639/0001-56 - RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B6C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448
 Proposta: 3074695
 Controle Interno (Código Controle): 920689645
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000



FOLHAS: 459
 PROC.: 261 / 2021
 Ass.: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.408,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.408,93	17/08/2021	20/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10777819	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448
Proposta: 3074695
Controle Interno (Código Controle): 920689645
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	96
PROC.:	061/2021
Ass.:	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	400
PROC.:	362 / 2022
Ass.:	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 463

PROC.: 302 / 2021

Ass.: J

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	469
PROC.:	307 / 2021
Ass.:	J

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	465
PROC.:	302 / 2021
Ass.:	X

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	267
PROC.:	3074695 / 2021
Ass.:	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000



FOLHAS:	468
PROC.:	302 / 2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, aiém das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido:

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	469
PROC.:	307 / 2021
Ass.:	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

FOLHAS:	471
PROC.:	301 / 000 202
Ass.:	X

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448

Proposta: 3074695

Controle Interno (Código Controle): 920689645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	122
PROC.:	302 / 2021
Ass.:	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337448
Proposta: 3074695
Controle Interno (Código Controle): 920689645
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337448.000000



FOLHAS:	475
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0337448

Local e Data

MUNICIPIO DE COLINAS

Nome:

RG:

Cargo:

[Signature]
APÓLICE DIGITAL